

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº. 6.388/2012**

## "EXONERA SERVIDORA SEM JUSTA CAUSA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

Art. 1°. Fica exonerada sem justa causa, a Servidora Pública Municipal MARIA AUXILIADORA BERNABÉ, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Professor MAPA-IV, Nível V, através do Decreto nº. 889/1999 de 15/03/1999 por adesão ao PDV - Programa de Demissão Voluntária, da Prefeitura Municipal de São Mateus, instituído através da Lei Municipal nº. 1.075/2012 de 27/03/2012, conforme solicitação através do protocolo nº. 012.113/2012 de 12/07/2012.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Prefeitura, na data supra.

ADÃO HENRIQUE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos Decreto nº. 5.227/2010